



CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. dos Combatentes, 43 - Piso 14
1643-001 LISBOA
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e
de pessoa coletiva 500 077 568
Capital social EUR 71.957.500,00

Comunicado - Lisboa, 7 de maio de 2024

Informação privilegiada

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), na sequência do comunicado de 1 de outubro de 2023, informam terem sido notificados da decisão do Supremo Tribunal Administrativo no sentido de revogar o acórdão proferido pelo Tribunal Arbitral, o qual, por unanimidade, tinha condenado o Estado a pagar aos CTT os montantes de (i) € 6.785.781 a título de compensação pelos prejuízos decorrentes dos efeitos da pandemia Covid-19 e de (ii) € 16.769.864 pela prorrogação unilateral do Contrato de Concessão no ano de 2021. Esta decisão, aprovada por um coletivo de três juízes, teve um voto de vencido relativo à parte (i).

Esta informação ao mercado e ao público em geral é prestada nos termos e para os efeitos do artigo 29.º -Q do Código dos Valores Mobiliários e restante legislação em vigor em Portugal. Está também disponível no *site* dos CTT em:

<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Guy Pacheco

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Nuno Vieira

Diretor de Relações com Investidores dos CTT

Contactos:

Email: investors@ctt.pt | Telefone: + 351 210 471 087